

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 1° DE DEZEMBRO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 119/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.486/2023, que:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para instalação de equipe Saúde da Família junto à região do Bairro Nossa Senhora Aparecida".

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, a Declaração de Adequação Orçamentária, a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro e o Laudo Técnico de Avaliação.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente, em regime de urgência, tendo em vista a relevância da matéria.

Com protestos de distinto apreço,

Renato Garcia de Oliveira Dias Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor Vereador Leandro Morais Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG